



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

DATA: 15/04/2020

Unidade	Hospital Dom Helder Câmara		Data do Contrato:	24/05/2010
OSS:	IMIP	CNPJ: 09.039.744/0008-60	Data da Inauguração:	01/07/2010
Valor do Repasse:	R\$ 7.084.484,45	Nº do Contrato:	006/2010	
Parecer Financeiro Mensal - nº 388/2019				

Após análise do Relatório Contábil Financeiro da HOSPITAL DOM HELDER CÂMARA referente ao mês de NOVEMBRO de 2019 encaminhado pela Organização Social de Saúde IMIP, constatamos:

1. DOCUMENTAÇÃO

- Entrega fora do Prazo: 08/01/2020. (A Unidade deveria ter entregado em 06/01/2019).
- Documentação autenticada: Impostos, contas de água, energia elétrica e telefone.
- Preenchimento da Planilha Contábil-Financeira (PCF): Todas as abas da PCF foram preenchidas corretamente.

2. RECEITA OPERACIONAL

Segue abaixo quadro com a discriminação da receita referente ao mês em análise:

Quadro 1 - Composição da Receitas Operacionais			
	GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE DIR. GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL	MAIO/2018 - Versão 3.0	
		MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
		NOVEMBRO DE 2019	10
UNIDADE	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	ISENTO PIS:	SIM
HOSPITAL DOM HELDER CAMARA	JULIO TADEU ARRAES DA CUNHA SOUZA		
DESCRIÇÃO		VALOR	
RECEITAS OPERACIONAIS			
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)		7.084.484,45	
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)			
Repasse Contrato de Gestão INVESTIMENTO			
Repasse Contrato de Gestão ENSINO E PESQUISA			
Plano de Investimento Autorizado pela SES			
Repasse Programas Especiais			
(-) Desconto			
TOTAL DE REPASSES		7.084.484,45	
Rendimento de Aplicações Financeiras		3.000,76	
Reembolso de Despesas			
Obtenção de Recursos Externos a SES			
Demais Receitas (Convênios)			
Outras Receitas		2.214,45	
TOTAL OUTRAS RECEITAS		5.215,21	
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS		7.089.699,66	

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL

Para esta análise os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pela unidade e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências.

Após análise documental foram identificadas diferença(s) no(s) item(ns):

- Item 1. Pessoal: R\$ 77.451,34 (Item 1.5. Despesas com férias + 13º + rescisões)** - O Valor deste item refere-se a provisões trabalhistas que por serem consideradas despesas futuras não compõem o saldo das despesas analisadas, nesse caso devido à rotatividade de funcionários e ao pagamento de férias e rescisão, a despesa fora maior que o provisionamento, sendo esta diferença retirada do acúmulo da conta de provisão (Quadro 2).
- Item de 4 a 7. Prestação de Serviço: R\$ -13.468,00** – O valor deste item refere-se a processo trabalhista não acatado, conforme discriminado no item.

Com a retirada dos valores de provisão, houve diferença de **R\$ 13.467,99** das despesas efetivamente realizadas, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 2 - Demonstrativo de Receitas e Despesas

HOSPITAL DOM HELDER	NOVEMBRO/2019		
Receitas Operacionais	7.089.699,66	7.089.699,66	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	2.355.027,28	2.432.478,62	77.451,34
2 e 3. Insumo/Material	1.388.508,31	1.388.508,31	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	3.563.804,08	3.550.336,08	-13.468,00
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	7.307.339,67	7.371.323,01	63.983,34
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença com Crédito de Provisão	-217.640,01	-281.623,35	-63.983,34
Crédito de Provisão		(77.451,33)	(77.451,33)
Despesa Não Acatada			13.467,99
Resultado (Déficit/Superávit)	-217.640,01	-204.172,02	13.467,99

Fonte: Documentação de Prestação de Contas competência novembro/2019 enviada pela OSS.

Nota: Elaborado pela equipe financeira da DGMMAS/SES.

4. DESPESA DE PESSOAL

4.1. DESPESA DE PESSOAL - ITEM 1 DA PCF

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1. Ordenados**, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira da DGMMAS/SES, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 3 - Despesa de Pessoal

HDH	Novembro/19		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	2.355.027,28	2.432.478,62	77.451,34
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	1.595.785,71	1.595.785,71	-00
1.2. FGTS	125.043,35	125.043,36	0,01
1.3. PIS	0,00	0,00	-00
1.4. Benefícios	221.999,65	221.999,65	-00
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	412.198,57	489.649,90	77.451,33
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
Cálculo de Provisão	412.198,57	412.198,57	0,00
Ano de Contrato	10		0,00
Turnover	0,83		
Valor transferido conta crédito provisão	-77.451,33		

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao **item 1.2. FGTS (Ativos)**, não houve divergência nas informações apresentadas, ver quadro 3. No entanto, houve diferença de **R\$ 12,76** em relação ao pagamento de **FGTS**, pago a menor pela Unidade, conforme quadro abaixo:

Quadro 4 - Demonstrativo do FGTS

Competência	ESTUDO FGTS SES			
	FGTS Pago Pela Unidade* (GUIAS)	FGTS SES/DGMMAS (Ativos)	FGTS SES/DGMMAS (Férias, 13º e Rescisão)	DIFERENÇA
NOVEMBRO	159.737,35	125.043,36	34.706,75	12,76

Em relação ao PIS, a unidade é isenta.

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 - Demonstrativo de Benefícios	
BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2019	NOVEMBRO
ALIMENTAÇÃO	94.696,64
SEGURO DE VIDA	1.047,68
TRANSPORTE	147.477,99
AUXÍLIOS	5.946,24
PLANO DE SAÚDE	
TOTAL	249.168,55
BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2019	NOVEMBRO
ALIMENTAÇÃO	
SEGURO DE VIDA	
TRANSPORTE	27.168,90
AUXÍLIOS	
PLANO DE SAÚDE	
TOTAL	27.168,90
TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	221.999,65

Quadro 5.1 - PCF

HDH	Novembro/19		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
1.4. Benefícios	221.999,65	221.999,65	-00

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/DGMMAS, **no item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões)** foi de **R\$ 489.649,90 (b)** e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/DGMMAS, foi de **R\$ 412.198,57 (a)**, a diferença de **R\$ -77.451,33 (c)** foi consumida do saldo acumulado da provisão de períodos anteriores, conforme quadro abaixo:

Quadro 6 - Saldo de Provisão

NOVEMBRO/2019		valores em R\$
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)		412.198,57
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)		489.649,90
Transferência sobre saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)		-77.451,33

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve diferença nos valores informados, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 7 - Quadro Demonstrativo de Férias e 13º

Competência	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
NOVEMBRO	453.719,16	453.719,16	-0,00

4.6. Da Rescisão

Com relação as despesas com rescisão não houve diferença, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 8 - Demonstrativo de Rescisão

Competência	RESCISÃO		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
NOVEMBRO	35.930,74	35.930,74	-0,00

5. Estoque - Do item 2 ao 3 da PCF

Em relação ao estoque são realizadas as análises da entrada e saída dos produtos. No entanto, para a Planilha Contábil Financeira - PCF é considerado o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída.

A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais com base no relatório de entrada do sistema de estoque.

Já em relação a saída, é realizada a análise comparando o valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF. Ressalta-se que dos valores constantes no balancete, considerados como despesa (consumo): Saída para setor, saída para paciente, baixa, deduzindo devolução de setor, devolução de paciente e doação de produtos.

5.1. Da Saída

No relatório de saídas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar abaixo:

Quadro 9 - Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque	NOVEMBRO/2019		
HOSPITAL DOM HELDER	Planilha Financeira	RELATÓRIO DE ESTOQUE Saídas	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	1.198.980,53	1.198.980,53	-00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	391.974,54	391.974,54	0,00
2.2. Medicamentos	421.021,66	421.021,66	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	28.564,75	28.564,75	0,00
2.4. Gases Medicinais	29.600,66	29.600,66	0,00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	295.844,87	295.844,87	0,00
2.6. Material de uso odontológico	-00	-00	0,00
2.7. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	31.974,05	31.974,05	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	189.527,78	189.527,78	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	48.033,91	48.033,91	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	6.780,39	6.780,39	0,00
3.3. Material Expediente	18.712,55	18.712,55	0,00
3.4. Combustível	8.463,30	8.463,30	0,00
3.5. GLP	6.654,75	6.654,75	0,00
3.6. Material de Manutenção	71.043,31	71.043,31	0,00
3.6.1. Predial e Mobiliário	-00	-00	0,00
3.6.2. Equipamentos Médico-hospitalar	-00	-00	0,00
3.6.3. Equipamentos de Informática	-00	-00	0,00
3.6.4. Manutenção de veículos	-00	-00	0,00
3.6.5. Outras despesas com material de manutenção	71.043,31	71.043,31	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	27.419,57	27.419,57	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	2.420,00	2.420,00	0,00
Total Insumos SES/DGMMAS	1.388.508,31	1.388.508,31	0,00

5.2. Das Entradas

No relatório de entradas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 10 - Demonstrativo das Entradas

HOSPITAL DOM HELDER	NOVEMBRO/2019		
	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	1.498.658,54	1.498.658,54	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	528.946,59	528.946,59	-00
2.2. Medicamentos	592.552,80	592.552,80	-00
2.3. Dietas Industrializadas	27.063,73	27.063,73	-00
2.4. Gases Medicinais	29.600,66	29.600,66	-00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	291.503,02	291.503,02	-00
2.6. Material de uso odontológico	-00	-00	-00
2.7. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	28.991,74	28.991,74	-00
3. Materiais/Consumos Diversos	194.846,84	194.846,84	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	45.940,69	45.940,69	-00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	10.445,30	10.445,30	-00
3.3. Material Expediente	20.529,93	20.529,93	-00
3.4. Combustível	8.463,30	8.463,30	-00
3.5. GLP	6.654,75	6.654,75	-00
3.6. Material de Manutenção	74.311,27	74.311,27	0,00
3.6.1. Predial e Mobiliário	-00	-00	-00
3.6.2. Equipamentos Médico-hospitalar	-00	-00	-00
3.6.3. Equipamentos de Informática	-00	-00	-00
3.6.4. Manutenção de veículos	-00	-00	-00
3.6.5. Outras despesas com material de manutenção	74.311,27	74.311,27	-00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	26.081,60	26.081,60	-00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	2.420,00	2.420,00	-00
Total de Materiais/Consumos Diversos	1.693.505,38	1.693.505,38	0,00

6. Prestação de Serviços - Do item 4 ao 7 da PCF

No que diz respeito a análise das despesas com prestação de serviço houve diferença no item 5.5 que não foi acatada, conforme discriminado abaixo:

- **Item 5.5 Outras Despesas Gerais:** Não acatado o valor de **R\$ 13.468,00** referente a despesas processuais trabalhistas, com base no parecer Nº 0173/2017 de 13 de março 2017 da Procuradoria Geral do Estado PGE (Procuradoria Consultiva).

Quadro 11 - Demonstrativo da Prestação de Serviços

HOSPITAL DOM HELDER	NOVEMBRO/2019		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	4.696,31	4.696,31	0,00
5. Gerais	301.567,78	288.099,78	-13.468,00
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Ser	3.055.974,58	3.055.974,58	0,00
7. Manutenção	201.565,41	201.565,41	0,00

7. Estudo da Disponibilidade

Os valores apresentados na PCF foram conferidos com os extratos bancários apresentados pela unidade, não havendo diferenças em seus números, conforme apresentado no quadro a seguir:

Quadro 12 - Conta-Corrente e Aplicações

HOSPITAL DOM HELDER			NOVEMBRO/19				VALOR PCF UNIDADE
Acompanhamento de Saldos Bancários			SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL				914,06
			SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE				914,06
CONTA CORRENTE			Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo	
BANCO: CEF	AG: 1580	CONTA: 4611-8	0,00	11.876.790,98	11.877.705,04	914,06	
BANCO: CEF	AG: 1580	CONTA: 4612-6	0,00	1.655.402,18	1.655.402,18	0,00	
BANCO: SANTANDER	AG: 4156	CONTA: 13001974-3	0,00	0,00	0,00	0,00	
BANCO: SANTANDER	AG: 4156	CONTA: 13002145-2	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTA CORRENTE DE PROVISÃO			CONTA CORRENTE PROVISÃO				0,00
BANCO:	AG:	CONTA:	0,00			0,00	
SOMA			0,00	13.532.193,16	13.533.107,22		
Acompanhamento de Saldos Bancários			NOVEMBRO/19				VALOR PCF UNIDADE
			SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS				3.876.456,25
APLICAÇÃO FINANCEIRA			SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES				3.876.456,25
			Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Tributos
BANCO: CEF	CONTA: 4612-6	APLICAÇÃO: FIC GIRO MPE RF REF DI LP	3.932,11	686,80	0,00	8,42	0,00
BANCO: CEF	CONTA: 4611-8	APLICAÇÃO: FI MEGA REFERENCIADO DI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO: CEF	CONTA: 4611-8	APLICAÇÃO: FIC GIRO EMPRESARIAL RF REF DI L	2.040.693,23	4.583.483,05	6.413.000,00	2.992,34	0,00
BANCO: SANTANDER	CONTA: 13001974-3	APLICAÇÃO: CDB CONTAMAX EMPRESARIAL	0,00				0,00
BANCO: SANTANDER	CONTA: 13002145-2	APLICAÇÃO: CDB CONTAMAX EMPRESARIAL	0,00				0,00
BANCO: CEF	CONTA: 4611-8	APLICAÇÃO: CDB FLEX EMPRESARIAL	0,00				0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO			APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO				0
BANCO:	CONTA:	APLICAÇÃO:	0,00				0,00
SOMA			2.044.625,34	4.584.169,85	6.413.000,00	3.000,76	0,00

8. Recomendação

1. Orientamos que a unidade atente para o prazo de entrega das pastas de prestação de contas, conforme previsto no Manual de Prestação de contas do contrato de gestão abaixo:

“Prazo para apresentação: A Prestação de Contas deverá ser entregue na SES até o 5º (quinto) dia do segundo mês subsequente ao mês de competência das informações. Prorrogar-se para o 1º dia útil subsequente, caso o 5º dia não seja útil. Ex: A PC de junho/2018 deveria ser entregue até o dia 05 de agosto/2018, como domingo não é dia útil, neste caso a entrega passa para o dia 06 (seis).” (Manual de Prestação de Contas do Contrato de Gestão com as OSS, Pág. 12, publicado pela Portaria nº 460, 16/08/2018).”

9. Conclusão

Esta análise é **documental** realizada pela conferência dos documentos enviados pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas e validadas as notas fiscais de entrada no estoque considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

Os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$1,00 (um real) foram considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que o relatório de divergências foi encaminhado para os gestores da **HOSPITAL DOM HELDER CÂMARA**, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise da DGMMAS/SES, que por fim, de acordo com o manual de orientações versão 3.0, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVA**, mantendo a inconsistência abaixo elencada:.

- **Entrega fora do Prazo:** 08/01/2020. (A Unidade deveria ter entregado em 06/01/2019).
- **Item 5.5 Outras Despesas Gerais:** Não acatado o valor de **R\$ 13.468,00** referente a despesas processuais trabalhistas, com base no parecer Nº 0173/2017 de 13 de março 2017 da Procuradoria Geral do Estado PGE (Procuradoria Consultiva).

Desse modo, os valores validados pela SES foram de **R\$ -204.177,02 de déficit + R\$ -77.451,33 de saldo de provisão**, conforme demonstrado a seguir:

HOSPITAL DOM HELDER	NOVEMBRO/2019		
Receitas Operacionais	7.089.699,66	7.089.699,66	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	2.355.027,28	2.432.478,62	77.451,34
2 e 3. Insumo/Material	1.388.508,31	1.388.508,31	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	3.563.804,08	3.550.336,08	-13.468,00
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	7.307.339,67	7.371.323,01	63.983,34
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença com Crédito de Provisão	-217.640,01	-281.623,35	-63.983,34
Crédito de Provisão		(77.451,33)	(77.451,33)
Despesa Não Acatada			13.467,99
Resultado (Déficit/Superávit)	-217.640,01	-204.172,02	13.467,99

Recife 15 de Abril de 2020

Elaboração:	Revisão:
Michele Cavalcanti de Melo Analista Financeiro - DGMMAS Matrícula: 393.138.2	Jonathan Henrique Nery Duarte Analista Financeiro - DGMMAS Matrícula: 390.274.9

Michelle da Silva Pereira Gerente de Acompanhamento Contábil Financeiro - DGMMAS Matrícula 393.136-6

Recife, 15 de Abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Henrique Nery Duarte**, em 16/04/2020, às 11:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Da Silva Pereira**, em 29/04/2020, às 04:02, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michele Cavalcanti Melo**, em 29/04/2020, às 09:32, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6293609** e o código CRC **E3E44C11**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongüi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: